



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.003869/2023-69

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

COMUNICADO

CONSIDERANDO a aprovação da RESOLUÇÃO Nº 49 DO COCEPE, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 Dispõe sobre os procedimentos de comprovação de renda dos candidatos selecionados para ingresso nas modalidades de baixa renda (L1, L2, L9 ou L10) e sobre a migração de vagas para a ampla concorrência;

CONSIDERANDO a aprovação do COCEPE para a aplicação do Art. 3º, da Resolução 49/2023, no processo de matrícula dos aprovados no Programa de Avaliação da Vida Escolar - PAVE para ingresso em 2023/1 - **PROCESSO Nº. 23110.005737/2023-71**;

CONSIDERANDO que o art. 3º determina que, para fins de ingresso, nos cursos em que o número de inscritos no processo seletivo for inferior ao número de vagas ofertadas, todos os candidatos aprovados/convocados migrarão para a modalidade de Ampla Concorrência, independente da modalidade de inscrição.

A Coordenação de Registros Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Ensino, comunica que os ingressantes dos cursos listados abaixo serão migrados para a modalidade de Ampla Concorrência.

Conforme art. 4, inciso I, da referida Resolução, os candidatos migrados para a ampla concorrência, independente da modalidade de inscrição, **estarão dispensados de análise das comissões de verificação para ingresso nas vagas reservadas.**

Os candidatos migrados para a modalidade Ampla Concorrência poderão acessar os auxílios da PRAE mediante a participação em processo seletivo específico para concessão de benefícios. Informações sobre os benefícios: https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/editais/editais-2023/.

Segue a relação de cursos em que os ingressantes PAVE 2023/1 serão migrados para a Ampla Concorrência:

6020 Antropologia - Bacharelado

8100 Arqueologia - Bacharelado

1310 Artes Visuais - Bacharelado

2200 Artes Visuais - Licenciatura

4120 Ciências Biológicas - Licenciatura

3210 Ciências Sociais - Bacharelado

3220 Ciências Sociais - Licenciatura

5020 Cinema de Animação - Bacharelado
5010 Cinema e Audiovisual - Bacharelado
5900 Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis - Bacharelado
5320 Dança - Licenciatura
700 Engenharia Agrícola - Bacharelado
6200 Engenharia Ambiental e Sanitária
6900 Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado
6100 Engenharia de Materiais - Bacharelado
6500 Engenharia de Petróleo - Bacharelado
7000 Engenharia Eletrônica - Bacharelado
5600 Engenharia Geológica - Bacharelado
6400 Engenharia Hídrica - Bacharelado
5200 Engenharia Industrial Madeireira - Bacharelado
2000 Filosofia - Licenciatura
2010 Filosofia - Bacharelado
2910 Física - Bacharelado
2900 Física - Licenciatura
3100 Geografia - Licenciatura
3110 Geografia - Bacharelado
5590 Geoprocessamento - Bacharelado
7900 Gestão Ambiental - Bacharelado
5110 Gestão Pública Tecnólogo
3000 História - Licenciatura
3010 História - Bacharelado
7700 Hotelaria - Tecnólogo
3630 Letras - Português - Licenciatura
3670 Letras - Português e Alemão - Licenciatura
3660 Letras - Português e Espanhol - Licenciatura
3610 Letras - Português e Francês - Licenciatura
3620 Letras - Português e Inglês - Licenciatura
3680 Letras - Redação e Revisão de Textos - Bacharelado
3684 Letras - Tradução Espanhol - Português - Bacharelado
3682 Letras - Tradução Inglês - Português - Bacharelado
3800 Matemática - Licenciatura - Diurno
3820 Matemática - Licenciatura - Noturno
1800 Meteorologia - Bacharelado
5400 Museologia - Bacharelado
2300 Música - Licenciatura

3710 Música - Canto - Bacharelado
3770 Música - Ciências Musicais - Bacharelado
3760 Música - Composição - Bacharelado
3720 Música - Flauta Transversal - Bacharelado
3790 Música - Música Popular - Bacharelado
3740 Música - Piano - Bacharelado
3750 Música - Violão - Bacharelado
3730 Música - Violino - Bacharelado
7300 Processos Gerenciais - Bacharelado
4410 Química - Bacharelado
4420 Química - Licenciatura
4300 Química de Alimentos - Bacharelado
8000 Teatro - Licenciatura
4700 Turismo - Bacharelado



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 28/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064406** e o código CRC **DB984951**.